

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012262-92

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

Matrícula: 12.262

DATA: 22 DE MAIO DE 2013.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO EM RUA PROJETADA III, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O N° 01.07.134.0100.001 - MAT. 16205725, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A VIA PÚBLICA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE N° 83 DA QUADRA "D" E AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE N° 81, DA QUADRA "D"; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA PROJETADA; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE DE N° 94 DA QUADRA "D". PROPRIETÁRIOS: TECNO EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.992.681/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, 2169, SALA 105, CANDELÁRIA, EM NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR: SOB O N° DE ORDEM R-2, REFERENTE À MATRÍCULA N° 10.516, ÀS FLS. 249, DO LIVRO N° 2-AV, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO AOS 24.01.2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 22 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12262 - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS", FIRMADO NESTA CIDADE EM DATA DE 25.04.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANTÔNIO GUILHERME LOPES, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM DIVANIR GUILHERME LOPES, MARCENEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1073221-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 673.206.354-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PADRE MARTINS CABRAL DE MACEDO, S/N°, BAIRRO FRUTILÂNDIA, NESTA MESMA CIDADE, POR COMPRA FEITA A TECNO EMPREENDIMENTO LTDA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 13.704,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS), SEM CONDIÇÕES OU RESERVA ALGUMA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 22 DE MAIO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO. FDJ: 1434694; FRMP: 380020.

R-2-12262 - NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS", FIRMADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 22.05.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR SEVERINO BERNARDO DE MACEDO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA NILZA DE MEDEIROS MACEDO, BANCÁRIO, RG N° 538.413-SSP/RN, CPF/MF N° 297.616.114-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA VILA NOVA DA PRINCESA, 174, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIO GUILHERME LOPES, ACIMA QUALIFICADO, E SUA ESPOSA DIVANIR GUILHERME LOPES, BRASILEIRA, DO LAR, RG N° 1073221-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 673.206.354-53, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES; DOU FÉ. ASSU/RN, 23 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO. FDJ: 7000001488903; FRMP: 000000408867.

R-3-12262 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE 30.07.2013, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUZINEIDE DA SILVA TAVARES, BRASILEIRA, VIÚVA, VENDEDORA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 2311633-SSP/RN E DO CPF/MF N° 048.613.774-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 29 DE OUTUBRO, N° 1459, CENTRO, NESTA CIDADE, COMPRA FEITA A SEVERINO BERNARDO MACEDO, ACIMA QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA NILZA DE MEDEIROS MACEDO, BRASILEIRA, DO LAR, RG N° 1239946-SSP/RN, CPF/MF N° 761.195.054-15, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO DE R\$ 33.000,00 E O VALOR DA CONSTRUÇÃO DE R\$ 60.178,78; SERÁ PAGO CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA: R\$ 8.136,53 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 11.480,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; R\$ 33.000,00 PARA PAGAMENTO DO TERRENO; E, R\$ 40.383,47 PARA CONSTRUÇÃO, TOTALIZANDO R\$ 73.383,47, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 31 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

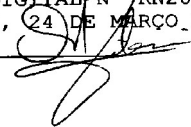
Matrícula: 12.262

R-4-12262 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE LUZINEIDE DA SILVA TAVARES, ACIMA JÁ QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 73.383,47, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 521,41, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2013; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 31 DE JULHO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-12262 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA QUALIFICADA NO R-3 SUPRA, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0845/2014, EXPEDIDA EM DATA DE 08.08.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 9390/2014-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JOÃO DE MELO NETO, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 680, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA MESMA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0134.0100.001- MAT. 16205725, COM 78,00 M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM (1) PORTÃO, UMA (1) PORTA E UMA (1) JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA (1) ÁREA, UMA (1) SALA, UMA (1) SUÍTE, UM (1) QUARTO, UM (1) BANHEIRO, UMA (1) COZINHA E UMA (1) ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-6-12262 - CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-5 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) QUANTO A CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, SOLICITOU A DISPENSA, TENDO EM VISTA SE ENQUADRAR NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ART. 278 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06.05.1999, CONSOANTE DECLARA EM REQUERIMENTO ENCAMINHADO A ESTA SERVENTIA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6.496/77), Nº 00021117473515013020, EMITIDA EM NATAL/RN, AOS 27.06.2013, ASSINADA PELO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, FRANCISCO WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, CREA Nº 2111747351. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 236/2014, EMITIDA EM DATA DE 25.08.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984); FDJ: 7000002056120; FRMP: 000000714930. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 02 DE FEVEREIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0012262-92 - PRENOTADO SOB O Nº 27268. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 19/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.074,06, AOS 18/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311802250120785000538, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 102.769,80, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230006027BBP - FRMP Nº 2866952. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012262**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 24/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68277**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230006112FZD

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230006112FZD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KYNAY-XS35J-FA862-UZPG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KYNAY-XS35J-FA862-UZPG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>